



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PROJETO DE LEI N 19/2021 13 DE MAIO DE 2021

MODIFICA O CALENDRIO DE VACINAO DA PREFEITURA CONTRA A COVID-19 PARA QUE INCLUA NOS GRUPOS DE PRIORIDADE PESSOAS COM DEFICINCIA E SEUS CUIDADORES E/OU CURADORES, E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuces legais;

### **APROVA:**

**Art. 1.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Sade, dever estabelecer como grupo prioritrio para receber a vacina contra a Covid-19 as pessoas com deficincia.

 1. Fazem parte do grupo prioritrio os cuidadores e curadores de pessoas com deficincia, idosos e doentes crnicos.

 2. O calendrio de vacinao da Prefeitura contra a Covid-19 dever ser alterado para esse fim.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13 de maio de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Evitar danos  sade do cuidador e/ou curadores, responsveis por cuidar da pessoa deficiente.